

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1003/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe o Processo nº. 168407/2017, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na POLITEC-SESP conforme segue abaixo.

PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA

MATRICULA	NOME	NÍVEL EFEITO FINANCEIRO	
220162/3	ROGÉRIO BARROS DE SIQUEIRA	02	15/04/2017
255272/1	ANA PAULA CARRIJO BARBOSA ANDRAUS	02	14/04/2017
255315/1	ELIEZER ZAFFANI	02	15/04/2017
255320/1	GEAZI ZAFFANI	02	15/04/2017
255415/1	CLAUDIA MENDES BOIÇA	02	16/04/2017
238813/2	PAULO LUIZ BATISTA NOGUEIRA	02	16/04/2017
249367/3	GLEISSON OSCAR LIBARDI	02	14/04/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de maio de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56d7d9fc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar